

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRP Nº 05/2024 – PIBITI/CNPq

A Pró-Reitoria de Pesquisa (PRP) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) resolve:

I. Retificar o item 7.3.b do edital, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

7.2 CRITÉRIO "PROPOSTA"– Peso 35% (FINANCIAMENTO + RELATÓRIO PARCIAL)

Critério baseado no financiamento do projeto	Pontuação
Coordenador de projeto de pesquisa na área de DTI e que possui taxa de bancada (PQ nível 1, DT nível 1 ou PPM)	40

d) são considerados comprovantes de financiamento: termos de outorga, termos de concessão de aprovação de projetos, termos de concessão de bolsistas de produtividade do CNPq (PQ/nível 1 ou DT/nível 1), contratos com empresas celebrados na UFLA, dentre outros;

Leia-se:

Critério baseado no financiamento do projeto	Pontuação
Coordenador de projeto de pesquisa na área de DTI e que possui taxa de bancada	40

d) são considerados comprovantes de financiamento: termos de outorga, termos de concessão de aprovação de projetos, termos de concessão de bolsistas de produtividade do CNPq (PQ ou DT), contratos com empresas celebrados na UFLA, etc;

II. As demais disposições permanecem inalteradas.

Lavras (MG), 8 de maio de 2024.



MÁRCIO GILBERTO ZANGERÔNIMO
Coordenador dos Programas de Iniciação Científica

